



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº. 54/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agentes Administrativos, Nutricionista e Cuidador de Idoso.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Os cargos de Agente Administrativo e Cuidador de Idoso, criados pela Lei Complementar Municipal nº 16/2022, passam a vigor acrescido das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Agente Administrativo	01	03
Cuidador de Idoso	01	02

Art. 2º - O cargo de Nutricionista Criado pela Lei Complementar Municipal 13/2016, passa a vigor acrescido das seguinte vaga:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Nutricionista	01	02

Art. 3º - As vagas criadas por esta lei serão regidas pelo regime Estatutário, instituída pela Lei complementar Municipal nº 001/2010 e regulamentada pela Lei complementar Municipal nº 33/2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 24 de Julho de 2023.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.07.24 11:27:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM N°: 54/2023.
ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agentes Administrativos, Nutricionista e Cuidador de Idoso.
PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: NORMAL

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir mais 02 vagas para Agente Administrativo, 01 vaga para Nutricionista e 01 vaga para Cuidador de Idoso, nos termos do Projeto de Lei que ora se apresenta.

As novas vagas para o cargo de Agente Administrativo são destinadas a suprir a necessidade de reestruturação de setores da Administração, principalmente setor de Compras com a implantação da Nova Lei de Licitação.

O cargo de Nutricionista, será destinado a Secretaria de Saúde, visto a necessidade de um profissional do quadro efetivo para atender o Programa Federal E-Multi.

O cargo de Cuidador de Idoso se deve a alta demanda de pessoas acolhidas na Casa Asilar, que necessitam dos cuidados básicos como alimentação, banho e medicação.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 24 de Julho de 2023.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.07.24 11:26:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Dispõe sobre abertura de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo, 01 (uma) vaga para cuidador e 01(uma) vaga para nutricionista.

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Criação de vagas sendo de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo, 01 (uma) vaga para cuidador de Idoso e 01(uma) vaga para nutricionista.

Justificativa: As novas vagas para o cargo de Agente Administrativo são destinadas a suprir a necessidade de reestruturação de setores da Administração, principalmente setor de Compras com a implantação da Nova Lei de Licitação. O cargo de Nutricionista, será destinado a Secretaria de Saúde, visto a necessidade de um profissional do quadro efetivo para atender o Programa Federal E-Multi. O cargo de Cuidador de Idoso se deve a alta demanda de pessoas acolhidas na Casa Asilar, que necessitam dos cuidados básicos como alimentação, banho e medicação.

N	Especificação	Valor Salário	Valor com encargos mês	Total 2023	Total 1 Ano 2024
02	Agente Administrativo	2.160,34	4.316,16	26.580,80	57.404,93
01	Cuidador de Idoso	1.884,26	2.318,39	11.591,98	30.834,59
01	Nutricionista	3.677,71	2.830,37	14.151,83	37.643,86
		7.722,31	7.146,53	52.324,61	125.883,38

Encargos:23,04%

Descrição	2023	2024	2025
Impacto Folha de Pagamento	52.324,61*	125.883,38*	125.883,38*



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Descrição	2023	2024	2025
Receita corrente Liquida	75.148.028,84	75.148.028,84	75.148.028,84
Gasto com pessoal	36.226.847,94	36.226.847,94	36.226.847,94
% Gasto com pessoal Atual	48,21	48,21	48,21
Gasto Acréscimo Pessoal	52.324,61	125.883,38	125.883,38
Total gasto	36.279.172,55	36.352.731,32	36.352.731,32
%	48,28	48,37	48,37

* Exercício de 2023 o valor de 5 meses;

*Exercício de 2024 o valor total de exercício financeiro;

*RCL 2023 de 30/06/2023;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de junho de 2023, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é para início a partir de agosto de 2023, exercício de 2024 e 2025.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com os valores em epigrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,07%(48,21-48,37%), para o exercício de 2023 exercício de 2024 0,16%(48,21-48,37%). Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 34/2022 e LOA Lei 78/2022, e Quanto a adequação orçamentária, esta investidura dos Cargos será contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada setor.

Mamborê, 24 de julho de 2023.

Idimara Schlindvein

Contadora - CRC/PR 048323/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 31449/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 54/2023

Data de Abertura: 24/07/2023 14:11

Ementa: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agentes Administrativos, Nutricionista e Cuidador de Idoso

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo